



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1865

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 2.179, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública municipal, **Srª. ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 964.799.149-53, lotada no cargo de: **AGENTE DE SAÚDE** a serem gozadas a partir de 22/01/2018 a 10/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 2.182, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador do documento de identidade RG. N.º 9.911.431-2 -SSPR-PR e CPF/MF. N.º 083.114.789-02, lotado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** a serem gozadas a partir do dia 22/01/2018 à 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1865

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.183, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 25 (vinte cinco) dias a servidora pública do município, Srª. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, portadora do RG. N.º 4.042.816-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir do dia 15/01/2018 à 08/02/2018, referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.184, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO**, portadora do RG. N.º 7.790.295-3 SSP-PR, e CPF/MF. N.º039.407.519-60, lotada no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a serem gozadas a partir do dia 17/01/2018 à 15/02/2018, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1865

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.185, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 17 (dezessete) dias a servidora pública municipal, Sr.^a **TEREZINHA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA**, portadora do RG. N.º 8.624.460-9-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.396.069-13, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, a partir de 17/01/2018, com término em 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 ABERTURA

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o cancelamento do Edital nº 01/2018, publicado na data de 20 de Janeiro de 2018.**

Lidianópolis-PR, 24 de janeiro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS